

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 04 DE 28.02.2019

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 5.095, de 18.02.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito/Direito Administrativo, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Emerson Affonso da Costa Moura	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vanice Regina Lírio do Valle	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Farlei Martins Riccio de Oliveira	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º lugar – Luis Claudio Martins de Araujo	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002943/2018-61).

Nº 5.096, de 28.02.19 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), por mais doze meses, a partir de 08 de maio de 2019. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003932/2017-18).

Nº 5.097, de 28.02.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor

Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Cultura/Informação Memória e Documento/Análise da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ana Amélia Lage Martins	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Bianca Rihan Pinheiro Amorim	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Sabrina Damasceno Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Vinícios Souza de Menezes	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
5º lugar – Amanda Leal de Oliveira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.008489/2017-71).

Nº 5.098, de 28.02.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Tecnologia/Tecnologias da Informação e Processos de Automação/Redes e Sistemas de Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Janicy Aparecida Pereira Rocha	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Rosana Portugal Tavares de Moraes	7,6 (sete inteiros e seis décimos)

3º lugar – Márcia Feijão de Figueiredo	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – André Luiz Appel	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.008490/2017-04).

PORTARIAS

Nº 180, de 18.02.19 – Art. 1º Designa os servidores NILSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1935344, JERFFERSON SEVERINO MAIA, SIAPE 1075845, MARINA DE CARVALHO ALECRIM ALVES, SIAPE 1703078, NANCY GUIMARÃES FERREIRA SILVA, SIAPE 1440225, SELMA GOMES BARBOSA, SIAPE 381312, e WILSON FERREIRA MENDES, SIAPE 1060788, para constituírem o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade. Art. 2º Estabelece que o Grupo de Trabalho instituído disponibilize acesso irrestrito a todos os documentos, contendo os encaminhamentos e decisões produzidas de modo a informar os interessados, detalhadamente, das demandas propostas. Art. 3º Determina o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim da Universidade, para a apresentação de relatório final, por parte do Grupo de Trabalho, ao Magnífico Reitor. (Processo nº 23102.002681/2017-54).

Nº 181, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 046, de 18/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar o indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.004982/2018-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 182, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE

nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.005057/2018-90. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 183, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.402, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000523/2018-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 184, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000316/2018-96. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 185, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000317/2018-31. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 186, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 060, de 22/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.003726/2012-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 187, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 056, de 22/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 188, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo

nº 23102.000413/2018-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 189, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 059, de 22/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002796/2014-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 190, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 054, de 22/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007038/2016-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 191, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 053, de 22/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000818/2017-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 192, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos

de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 052, de 22/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001617/2016-75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 193, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000420/2018-81. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 194, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000424/2018-69. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 195, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo,

Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 196, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001313/2016-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 197, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.003397/2016-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 198, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduzir Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000510/2018-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 199, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 099, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000433/2018-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 200, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 100, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000435/2018-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 201, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 072, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000439/2018-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 202, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 073, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000444/2018-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 203, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 101, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000445/2018-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 204, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 103, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000446/2018-29. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 205, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 106,

de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000454/2018-75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 206, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 074, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000458/2018-53. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 207, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 105, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000504/2018-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 208, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 075, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000514/2018-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 209, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 076, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000518/2018-38. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 210, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 104, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000521/2018-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 211, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 102, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000528/2018-73. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 212, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 077, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000530/2018-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 213, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 078, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000511/2018-16. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 214, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 079, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000459/2018-06. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 215, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 080, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000436/2018-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 216, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 081, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000460/2018-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 217, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 082, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000505/2018-69. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 218, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 084, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000522/2018-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 219, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 083, de 24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000441/2018-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 220, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 085, de

24/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000520/2018-15. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 221, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000312/2018-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 222, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000310/2018-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 223, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade

aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000313/2018-52. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 224, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000437/2018-38. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 225, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000442/2018-41. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 226, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta

Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000502/2018-25. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 227, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000509/2018-47. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 228, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000512/2018-61. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 229, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo,

Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000513/2018-13. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 230, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000519/2018-82. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 231, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000525/2018-30. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 232, de 20.02.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000526/2018-84. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 233, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 121, de 30/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000501/2018-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 234, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 122, de 30/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000455/2018-10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 235, de 20.02.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 126, de 30/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.006252/2017-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 236, de 21.02.19 – Art. 1º Designa como Representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) os diretores (listados nominalmente abaixo com as respectivas matrículas) da diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE-UNIRIO), com mandato de 01 (um) ano (gestão 2019/2020).

Composição dos diretores do Diretório Central dos Estudantes

- **MATHEUS ALVES DE MEDEIROS – 20181382005**
- **FERNANDA RODRIGUES LOPES DE SANTANA – 20181351054**
- **ANA LAURA ASTY CAVALCANTE BOSCO – 20172141036**
- **ALEXYA LESSA PEREIRA – 20162141026**
- **PATRICK COTTA MARTINS – 20182351006**
- **JOYCE SIMÃO DA SILVA DONEGAT – 20182351034**
- **JÉSSICA LOPES – 20171321038**
- **IGOR LUCAS HAUER – 20181321009**
- **LORENA GUILHERME DOS SANTOS – 20181351025**
- **ANTONIO PORTO GELIO EQUI – 20181351038**
- **LUIZ FELIPE DOS SANTOS VELLOSO BLOIS – 20132313024**
- **ANA CLARA FÉLIX CARVALHO – 201882341054**
- **ESTEFANI DE ARAUJO RODRIGUES – 201823552045**
- **GABRIELA DAVID DE MELO – 20152391010**
- **ANDRESSA SOUSA DA COSTA – 20171321028**
- **LORENA VERÍSSIMO GAMBOA – 20181352052**
- **ANNA LUIZA MEIRELLES COELHO – 20182321028**
- **MARIA VICTORIA MATOS VENTURA NUNES – 20182530031**
- **KARINA DOS REIS DUARTE – 20182352033**
- **THAMIRES CABRAL SANTOS – 20182352026**
- **BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA SANTOS – 20182530042**
- **MARIANA CUNHA AZEVEDO DE SOUZA – 20172117034**
- **RONALDO SOARES DOS ANJOS – 20181351055**
- **YAGO GRACO MENDONÇA FARIAS – 20182313211**
- **MABY ELLU DE SANTANA DA COSTA – 20182530036**
- **JESSICA LENE DA SILVA SANTOS – 20181351048**

- **RAFAEL DOS SANTOS ARAÚJO – 20181382005**
- **JOANA ELEN DE ALCANTARA MACEDO – 20182530028**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 237, de 21.02.19 – Art. 1º Dispensa SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, SIAPE 0665334, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 238, de 21.02.19 – Art. 1º Dispensa SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, SIAPE 0665334, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Doutorado em Informática, do Programa de Pós-Graduação em Informática. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 239, de 21.02.19 – Art. 1º Dispensa ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM, matrícula SIAPE 1486460, de substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 240, de 21.02.19 – Art. 1º Dispensa MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE 1449157, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 31021018009D0, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 241, de 21.02.19 – Art. 1º Dispensa ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM, matrícula SIAPE 1486460, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Mestrado em Informática, código CAPES 31021018009M9 / 31021018009P9, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 242, de 21.02.19 – Art. 1º Dispensa ANA CRISTINA BICHARA GARCIA, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de

Mestrado em Informática, código CAPES 31021018009M9 / 31021018009P9, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 243, de 22.02.19 – Art. 1º Designa MARIANO GOMES PIMENTEL, SIAPE 1552823, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 244, de 22.02.19 – Art. 1º Designa RODRIGO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2733385, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 245, de 22.02.19 – Art. 1º Designa MARIANO GOMES PIMENTEL, SIAPE 1552823, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Doutorado em Informática, do Programa de Pós-Graduação em Informática. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 246, de 22.02.19 – Art. 1º Designa RODRIGO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2733385, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 31021018009D0, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 247, de 22.02.19 – Art. 1º Designa RODRIGO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2733385, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Mestrado em Informática, código CAPES 31021018009M9 / 31021018009P9, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 248, de 22.02.19 – Art. 1º Designa MARIANO GOMES PIMENTEL, SIAPE 1552823, para substituir o Titular da Coordenação do Curso

de Mestrado em Informática, código CAPES 31021018009M9 / 31021018009P9, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 249, de 22.02.19 – Art. 1º Designa SIMONE AUGUSTA RIBAS, matrícula SIAPE 1478707, como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 250, de 22.02.19 – Art. 1º Designa MARIA DE LOURDES CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES, matrícula SIAPE 3141223, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 251, de 22.02.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, desde 19 de setembro de 2017 até a presente data, no Hospital Municipal Lourenço Jorge, constante no Processo nº 23102.000627/2019-36, em consonância com a Informação DGPA nº 57/2018 e o Memo. 227/2018 PROGEPE, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 252, de 22.02.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695,

membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000422/2018-70, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 253, de 22.02.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000314/2018-05, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 254, de 22.02.19 – Art. 1º Reconduz CARLOS DAVID DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 398643; e WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, matrícula SIAPE nº 398567, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade pelos pagamentos para os serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e sistemas de ar comprimido e secador com manutenção preventiva, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, constante no Processo nº 23102.003024/2017-24. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 255, de 22.02.19 – Art. 1º Designa RENATA PERPÉTUO REIS – JBRJ (CPF 596.487.737-53), LENA VÂNIA RIBEIRO PINHEIRO – IBICT (CPF 553.080.077-72), FRANCISCO THIAGO SACRAMENTO ARAGÃO – COPPE/UFRJ (CPF 912.9603.037-87), OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA – UFF (CPF 422.383.157-72), MARIA CELINA MELLO E SILVA – MAST/MCTIC (CPF 905.325.547-87), JOÃO FERES JÚNIOR – UERJ (CPF 06875038846, para comporem a Comissão de Avaliação de pedido de renovação de Contrato de Professor Visitante, nos termos do Edital 35/2018, concernente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES ou PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 256, de 22.02.19 – Art. 1º Designa, como titulares, os Docentes ÁLVARO REINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6310551, CPF nº 155.584959-87, Professor Titular da UNIRIO, Presidente da Banca; MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3719706, CPF nº 040.341.637-04, Professora Titular da UFF; JOSÉ RIBAS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 307084, CPF nº 338.741.157-04, Professor Titular da UFRJ; JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 378696, CPF nº 223.241.190-72, Professor Titular da UFRGS, e, como suplentes, os Docentes ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1618121, CPF nº 323.345.569-87, Professora Titular da UNIRIO; e DENISE MAURANO MELLO, matrícula SIAPE nº 1301907, CPF nº 553.725.627-49, Professora Titular da UNIRIO, para comporem a Comissão Especial que irá avaliar o Professor JOSÉ CARLOS BUZANELLO, matrícula SIAPE nº 1.353.227, com vistas e sua promoção para Professor Titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 257, de 22.02.19 – Art. 1º Dispensa MARISTELA BOTELHO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1043111, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 258, de 22.02.19 – Art. 1º Dispensa MIRIAM GONTIJO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2911357, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do

Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 259, de 22.02.19 – Art. 1º Dispensa LUCIA HELENA PRALON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1866818, de substituir o titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, turno Vespertino, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 260, de 25.02.19 – Art. 1º Designa CLÁUDIA BUCCERONI GUERRA, matrícula SIAPE nº 2952247, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 261, de 25.02.19 – Art. 1º Designa MARISTELA BOTELHO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1043111, para substituir o titular da Chefia do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 262, de 25.02.19 – Art. 1º Designa RACHEL COLACIQUE GOMES, matrícula SIAPE nº 1465306, para substituir o titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, turno Vespertino, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 263, de 26.02.19 – Art. 1º Designa os docentes OTNIEL FREITAS SILVA – EMBRAPA, CPF 170.726.462-72, INÊS DE ALMEIDA ROCHA – Colégio Pedro II, CPF 803.975.907-25, FRANCISCO RAMOS FARIAS – UNIRIO, CPF 259.107.447-04, JOELMA FREIRE DE MESQUITA – UNIRIO. CPF 009.315.417-86, LEONARDO RAMOS MUNCK MACHADO – UNIRIO, CPF 017.881.097-59, e MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO – UNIRIO, CPF 661.233.727-34, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatura do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE – 2018/2019, EDITAL Nº 41/2018, concernente

ao Programa CAPES-PDSE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 264, de 26.02.19 – Art. 1º Reconduz JULIO CESAR DA TRINDADE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2344527; EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1542308 e PATRICK EVANGELISTA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2056872, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar inconsistências percebidas por servidores da Divisão de Execução Contábil e Financeira/Diretoria Financeira em relação ao registro de pagamento de bolsistas, constante no Processo nº 23102.006524/2018-07. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 265, de 26.02.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO DE SOUSA DANTAS, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1617114, CPF nº 092.567.247-58, no período de 23 de abril a 06 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do Festival *Commond Grounds*, em Bruxelas, Bélgica. (Processo nº 23102.000597/2019-68).

Nº 266, de 26.02.19 – Art. 1º Dispensa LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, SIAPE nº 1795555, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 267, de 26.02.19 – Art. 1º Dispensa MARIA LUCIA LORINI, SIAPE nº 1993115, de substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 268, de 26.02.19 – Art. 1º Dispensa LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, SIAPE nº 1795555, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas, do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 269, de 26.02.19 – Art. 1º Dispensa MARIA LUCIA LORINI, SIAPE nº 1993115, de substituir o Titular da Coordenação do Curso Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas, do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBio –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 270, de 26.02.19 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Doutor EDUARDO ESPÍNDOLA HALPERN, matrícula SIAPE nº 1807403, o Professor Doutor MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976, e o Professor Doutor ANTÔNIO AUGUSTO GONÇALVES (UNESA-MADE), e, como suplentes, o Professor Doutor LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2900552, e a Professora Doutora ANA BEATRIZ MORAES (IBMEC), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Administração/Gestão de Sistemas de Informação, Teoria Geral da Administração e Gestão do Trabalho no Setor Público, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, publicado no Edital nº 71/2018. Processo nº 23102.005758/2018-29.

Nº 271, de 26.02.19 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Doutora ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, matrícula SIAPE nº 1.173.411, o Professor Doutor HÉLIO MÁRCIO DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1218128, e a Professora Doutora MARIA ELISA CAMPELO DE MAGALHÃES (EBA/UFRJ), e, como suplentes, a Professora Doutora CAROLINA BASSI DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1260296, e a Professora Doutora BEATRIZ PIMENTA VELLOSO (EBA/UFRJ), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Desenho I, II, III, IV/Arte e Percepção Visual, do Centro de Letras e Artes, publicado no Edital nº 54/2018. Processo nº 23102.007226/2017-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 272, de 27.02.19 – Art. 1º Designa LUCIANO NEVES DOS SANTOS, SIAPE nº 2315004, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 273, de 27.02.19 – Art. 1º Designa JOEL CAMPOS DE PAULA, SIAPE nº 1620708, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 274, de 27.02.19 – Art. 1º Designa LUCIANO NEVES DOS SANTOS, SIAPE nº 2315004, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas, do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 275, de 27.02.19 – Art. 1º Designa JOEL CAMPOS DE PAULA, SIAPE nº 1620708, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas, do Programa de Pós-Graduação em Biologia – PPGBIO –, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 276, de 27.02.19 – Art. 1º - EXONERA, a pedido, EUDIR MARCIA DO AMARAL CARDOSO DUTRA matrícula SIAPE nº 2421564, Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG. Art. 2º - Esta portaria retroage, a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.000236/2019-11).

Nº 277, de 27.02.19 – Art. 1º - EXONERA, a pedido, RACHEL DE SOUZA FILGUEIRAS PINTO matrícula SIAPE nº 1474671, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Clínica Médica C do HUGG. Art. 2º - Esta portaria retroage, a 10 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.008024/2018-00).

Nº 278, de 27.02.19 – Art. 1º - EXONERA, a pedido, ANDRÉ FILIPE DA GUARDA VENTURA matrícula SIAPE nº 2424092, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG. Art. 2º - Esta portaria retroage, a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.000235/2019-77).

Nº 279, de 27.02.19 – Art. 1º Dispensa a docente LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE 6992066, da Área de Ciências Sociais, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015 Art. 2º Designar a docente TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1562558, da Área de Ciências Sociais, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 280, de 27.02.19 – Art. 1º Designa os servidores LEONARDO VILLELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1817212, SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398356, e PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6398744, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo da obra referente ao aumento da capacidade de escoamento de esgoto sanitário área externa, entre os prédios do Centro de Ciências Humanas (CCH) e Padre Anchieta – UNIRIO. Processo 23102.004.372/2017-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Nº 281, de 27.02.19 – Art. 1º Designa CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1886458, para substituir o Titular da Gerência de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 282, de 27.02.19 – Art. 1º Retifica, em parte, a contar de 05/04/2018, a Portaria nº 333, de 05/04/2018, onde se lê: “como responsável pela unidade Centro de Ciências Humanas, UAPS CCH”, leia-se: “para ocupar a função gratificada (FG-6) de Supervisor da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 283, de 27.02.19 – Art. 1º Dispensa ANDREZA VIEIRA DA SILVA JUCÁ, matrícula SIAPE nº 1329665, lotada no Serviço de Hemoterapia, como Responsável Técnica da Agência Transfusional do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta

Nº 284, de 28.02.19 – Art. 1º Designa os docentes FRANCISCO RAMOS DE FARIAS – UNIRIO (CPF 259.107.447-04), SONIZA VIEIRA ALVES LEON – UNIRIO (CPF 548.385.767-49), e MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHOA – UNIRIO (CPF 187.463.066-68), para comporem a Comissão de Seleção de avaliação de APCN 2019, nos termos da Portaria CAPES Nº 250, de 09 de novembro de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

Publicam-se em anexo

. Informação/SBAP/DAB/2019 – Concessão de Abonos de Permanência – CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA e PAULO FERNANDO VENENO DE OLIVEIRA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2019

Ref: Carlos Alberto de Andrade Lima

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.007456/2018-95

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Carlos Alberto de Andrade Lima**, matrícula SIAPE nº 398182, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 22 de abril de 2018, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 20 de fevereiro de 2019

Wilson de Oliveira Filho
Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos Substituta para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 20 de fevereiro de 2019

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 20 de fevereiro de 2019

Cristiane Porto
Diretora de Gestão de Processos Administrativos Substituta

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 21 de fevereiro de 2019

Carlos Antonio Góvilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Recebido às 14:13

27/2/19

(GR)

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2019

Ref: Paulo Fernando Veneno de Oliveira

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.004445/2018-53

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o servidor Paulo Fernando Veneno de Oliveira, matrícula SIAPE nº 398243, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 12 de fevereiro de 2019, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 20 de fevereiro de 2019

Wilson de Oliveira Filho
Wilson de Oliveira Filho
Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª, Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos Substituta para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 20 de fevereiro de 2019

Dilcar Reynior de Abreu
Dilcar Reynior de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 20 de fevereiro de 2019

Cristiano Porto
Cristiano Porto
Diretora de Gestão de Processos Administrativos Substituta

Diretoria de Gestão de Processos Administrativos Substituta

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 21 de 02 de 2019

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gaudêncio
Luiz Pedro San Gaudêncio
Reitor